



de acordo com o FOMISO,

CERTIDÕES:

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação eleitoral, atualizada. Disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral. **NÃO** será aceito comprovante de votação.
- Certidão negativa de antecedentes criminais Estadual. Disponível em: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp

DECLARAÇÕES³:

- Declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**);
- Declaração de Bens e Valores (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**).

¹ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

² Conforme previsto na Lei Federal nº 7.116/1983, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.977/2022.

³ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 122ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 26 de fevereiro de 2014, do Concurso Público Edital 001/2013, em atenção à decisão judicial prolatada nos autos dos processos: nº 8012363-84.2021.8.05.0274.

Resolve CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, para os procedimentos admissionais: nomeação e entrega da documentação, conforme Anexo II; Realização dos exames, conforme Anexo III.

Inscrição	Nome	Cargo
71442580	Maria Dania Amaral Silva Pontes	Professor Fundamental I - Nível I

O comparecimento dos convocados deverá ocorrer neste município, **na Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Praça Joaquim Correia, nº 21, Centro**, conforme data e horário abaixo descrito:



DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTO
26/05/2025	Às 9h00 (manhã)	Orientações e encaminhamentos para os exames e procedimentos admissionais. Quando as candidatas também serão informadas sobre o dia e horário para a entrega dos documentos.

Obs.: Nessa data, a convocada deverá apresentar RG original.

O candidato que deixar de comparecer, ou não for representado legalmente por meio de procuração pública específica, no prazo fixado neste Edital de Convocação, será considerado desistente.

A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

No ato da posse, em data a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar a declaração de bens e valores do seu patrimônio e a declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública. As declarações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA www.pmvc.ba.gov.br.

Vitória da Conquista - BA, 16 de maio de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista

TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA TÉCNICA OPERACIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CNPJ: 14.239.578/0001-00.
INSTITUIÇÃO: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 18.084.191/0001-82;

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica para cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO, sistema LOGCONSIG -Módulos do consignante e servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar, de forma exclusiva, a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, junto aos servidores e às Consignatárias contratantes da sistema, com a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema a execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para a CESSIONÁRIO e seus servidores.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 08/05/2025 a 08/05/2029.

dom.pmvc.ba.gov.br